



Legislatura 2009 – 2013

**Ordem dos Enfermeiros prepara dossiê  
a entregar a Grupos Parlamentares e novo Governo**

*Tomada de Posição*

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), reunido hoje, 07 de Outubro, entende tornar público, na sequência do acto eleitoral de 27 de Setembro, o seguinte:

– a sua satisfação pela participação cívica de muitos enfermeiros enquanto candidatos nas listas de diferentes partidos, dando o seu contributo como cidadãos e como profissionais de saúde. Foram seguramente uma mais-valia para a necessária atenção e esclarecimento da população relativamente às questões da Saúde;

– a sua expectativa de que todos os que assumirão responsabilidades políticas, tanto no poder legislativo como no poder executivo, balizem a sua intervenção no respeito pelos compromissos assumidos, com rigor e transparência e com a necessária cooperação para que as questões estruturais da sociedade portuguesa possam ser objecto de decisões estratégicas. O Conselho Directivo da OE espera que os responsáveis políticos combatam o imediatismo e o mediatismo, promovendo a participação dos cidadãos pelo reforço do reconhecimento dos seus contributos, individualmente e através das organizações que os representam;

– a sua preocupação particular com as consequências para a saúde dos cidadãos determinadas pelo agravamento da situação social. É preciso não esquecer que o empobrecimento das famílias e o desemprego são determinantes para o nível de saúde das populações, nomeadamente dos grupos mais vulneráveis.

Assim, a Ordem dos Enfermeiros considera imprescindível que, no plano da Saúde, sejam assegurados os recursos necessários ao reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS), como instrumento fundamental da equidade no acesso a cuidados seguros e de qualidade. Assumem particular relevância os cuidados de proximidade ao nível da promoção da saúde, do tratamento, da reabilitação e da reinserção. Considerando o que atrás foi referido, a OE considera que:

- a consolidação do processo de reforma dos Cuidados de Saúde Primários (reorganização dos centros de saúde) deverá ser suportada num plano estratégico, onde a questão da dotação de recursos humanos deve ser imperativa;

- o desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados deverá assentar na resposta qualificada que os cidadãos necessitam e não apenas numa resposta subordinada a cálculos meramente economicistas;

- a Rede de Emergência Pré-hospitalar, onde os enfermeiros são elementos imprescindíveis, deverá reforçar a capacidade e a qualificação da resposta dada, baseando a actuação e as decisões dos diversos profissionais em competências assentes num amplo conhecimento. Rejeitam-se, pois, as soluções que possam claramente implicar uma diminuição da qualidade do socorro a prestar aos cidadãos, salientando-se a necessidade de elaborar, com a envolvimento de todos os actores que intervêm no âmbito da Emergência Pré-Hospitalar, um Plano Estratégico para este sector.

A Ordem dos Enfermeiros considera ainda que o reforço da regulação em Saúde deverá assumir-se, de forma decisiva, como factor de garantia dos direitos dos cidadãos aos cuidados, onde se realça:

- a importância da auto-regulação das profissões de saúde pela responsabilidade técnica e deontológica que lhes são inerentes e que assumem através das suas Ordens, entidades que possuem como mandato social a promoção da qualidade dos cuidados;

- a necessidade de uma regulamentação / regulação coerente e controlável relativamente à complementaridade entre o sector público, privado e social. É preciso garantir a clara separação entre os mesmos e o reforço do financiamento ao sector público, pela utilização plena da capacidade instalada no SNS;

- a necessidade de um plano estratégico para a formação na área da saúde em geral e da Enfermagem em particular, que lhe confira coerência e regulação da oferta, combatendo uma proliferação desajustada às necessidades e desreguladora do quadro de qualificações que os cuidados de saúde exigem;

- a continuidade do trabalho iniciado para o desenvolvimento da Rede de Informação da Saúde, onde assume particular relevância o Registo de Saúde Electrónico e o acesso à informação em segurança pelos cidadãos e pelos profissionais com responsabilidades na prestação de cuidados;

- a importância de uma efectiva multidisciplinaridade na constituição de comissões e grupos de trabalho, como forma de incorporar na reflexão e nas decisões os diferentes saberes e perspectivas sobre a Saúde.

- o papel central da gestão para a eficiência dos serviços de saúde, reafirmando-se a necessidade de que o conjunto das inúmeras nomeações, que certamente se verificarão, assentem exclusivamente em critérios de qualificação, competência e mérito.

É com base nestes pressupostos, e tendo como referência essencial a promoção da qualidade e segurança dos cuidados de saúde, que para a Enfermagem assumem particular relevância:

- a criação dos dispositivos legais e financeiros que permitam a disponibilização de recursos para reforço do SNS, nomeadamente nos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados Continuados Integrados e Rede de Emergência;

- a elaboração de um plano estratégico que conduza à progressiva existência de dotações seguras e de mecanismos de mobilidade facilitadores de reforço nas áreas mais carenciadas, constituindo-se como formas efectivas de combate ao desemprego de enfermeiros;

- a regulamentação da Lei nº 111/09 de 16 de Setembro - que estabelece a primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros - a qual é conducente à implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional dos enfermeiros;

- o acompanhamento na implementação do Registo de Saúde Electrónico e nas condições de acesso à informação;

- a valorização socioeconómica do trabalho prestado por enfermeiros, nomeadamente no que respeita à necessária paridade com carreiras de igual exigência de formação;

- a discussão do Plano Estratégico para o Ensino de Enfermagem, em devido tempo apresentado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Nesta base, **o Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros decidiu elaborar um dossiê com a sistematização das questões que considera fundamentais para a legislatura que se vai iniciar. Esse dossiê será entregue a todos os Grupos Parlamentares e ao novo Governo, propondo a OE a realização de várias audiências para o debate das matérias acima referidas.**

Porto, 07 de Outubro 2009